



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 631A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Pregão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 631A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.707/2022.

Objeto: Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 1.529 de 26 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal 2.612 de 08 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que as atribuições do Conselho Municipal de Educação são normatizadas pelo artigo 4º, da Lei Municipal 1.529/1997;

CONSIDERANDO, que o mandato de cada conselheiro é de 3 (três) anos, nos termos do artigo 6º, da Lei Municipal 2.612/2014, justificando-se o interesse público;

CONSIDERANDO o Ofício SMEC nº. 72, de 25 de agosto de 2022, o qual apresenta os membros indicados (titulares e suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Educação – Triênio 2022/2023 e 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Educação do Município de Tanabi, pelo período três anos, os seguintes membros titulares e suplentes:

I - Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Rafael Barriviera Faria – RG nº. 40.021.561-5 SSP/SP; CPF nº. 363.842.928-82;

Suplente: Andrea de Cassia Magro – RG nº. 33.841.560-9 SSP/SP; CPF nº. 296.811.678-99.

II - Representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Marta Perpetua Galvani Poloto Rodrigues – RG nº. 25.594.733-1 SSP/SP; CPF nº. 181.889.198-02;

Suplente: Selma de Cássia Berger Martins da Silva – RG nº. 17.520.584-X SSP/SP; CPF nº. 129.299.168-26.

III - Representantes da Educação Básica - Ensino Fundamental I

Titular: Gisele Cristina Braga Trassi – RG nº. 25.716.529-0 SSP/SP; CPF nº. 249.494.688-39;

Titular: Cleuza Izabel Nardez Violin – RG nº. 14.177.506-3 SSP/SP; CPF nº. 130.046.578-64;

Suplente: Aline Moraes Cunha – RG nº. 44.750.697-3 SSP/SP; CPF nº. 393.112.888-10;

Suplente: Rosângela Maria Soares Mendes Costa – RG nº. M-3.873.551 SSP/MG; CPF nº. 757.948.346-20

IV - Representantes da Educação Básica - Ensino Fundamental II

Titular: Murilo Vasques Carminati Amati – RG nº. 46.141.003-5 SSP/SP; CPF nº. 395.794.498-80;

Titular: Vera Lucia Roncolato Altomani – RG nº. 17.626.268-4 SSP/SP; CPF nº. 125.888.518-27.

Suplente: Sandra Angélica Sevilha Belarmino Bula – RG nº. 9.759.472-6 SSP/SP; CPF nº. 029.801.458-07;

Suplente: Altair José Mota – RG nº. 40.422.605-X SSP/SP; CPF nº. 347.372.328-23.

V - Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental I

Titular: Letícia Kimie Miyashita – RG nº. 25.357.343-9 SSP/SP; CPF nº. 319.856.008-03;

Suplente: José Rodolfo Mariani Neto – RG nº. 40.229.590-0 SSP/SP; CPF nº. 368.803.678-60.

VI - Representantes dos Especialistas da Educação Básica - Ensino Fundamental II

Titular: Janemeire de Cássia da Silveira – RG nº. 17.406.207 SSP/SP; CPF nº. 117.507.568-03;

Suplente: Thais Isabele Lopes Pontes – RG nº. 29.617.040-9 SSP/SP; CPF nº. 269.394.888-63.

VII - Representantes da Educação Básica - Ensino Infantil

Titular: Edivânia Marinho Coscrato – RG nº. 18.307.009-4 SSP/SP; CPF nº. 070.386.218-90;

Titular: Ligia Maria Brussi da Silva – RG nº. 24.842.777-5 SSP/SP; CPF nº. 260.637.738-94;

Suplente: Doraci Correia de Souza Scarabelli – RG nº. 16.517.364 SSP/SP; CPF nº. 128.628.378-73;

Suplente: Tatiane Pirani Claudino – RG nº. 33.841.526-9 SSP/SP; CPF nº. 331.855.528-22.

VIII - Representante do Sindicato dos Profissionais do Quadro Magistério Público Municipal

Titular: Marilene Cristina Uchoa da Silva – RG nº. 25.214.260-3 SSP/SP; CPF nº. 189.248.548-60;

Suplente: Meiri de Fátima Marzochi Vilela – RG nº. 14.405.022-5 SSP/SP; CPF nº. 025.841.798-65.

IX - Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Ana Cristina Magalhães Piffer Carvalho – RG nº. 29.617.098-8 SSP/SP; CPF nº. 289.515.018-51;

Suplente: Roseli Aparecida Renesto – RG nº. 46.142.944-5 SSP/SP; CPF nº. 338.693.008-50.

X - Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Daiane Cristina Conforto – RG nº. 40.021.657-7 SSP/SP; CPF nº. 220.794.728-95;

Suplente: Ana Paula de Almeida Fucci – RG nº. 16.214.362 SSP/SP; CPF nº. 080.751.448-99.

Art. 2º. A função exercida no Conselho será gratuita e considerada de relevante interesse público.

Art. 3º. Após a posse dos membros do referido Conselho, o mesmo através de processo eletivo, escolherá



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Terça-feira, 30 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 631A

Página 3 de 3

o Presidente, Vice Presidente e o Secretário Geral.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.817, de 19 de junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 26 de agosto de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra

Alvanir S. Ventura.

Secretário Municipal da Administração.

(Republicado por conter incorreções)

Saúde, pelo valor global de R\$141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Data: 08 de agosto de 2022.

.....

Licitações e Contratos

Pregão

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº. 23/2022, dispondo sobre registro de preços para contratação de serviços médicos para atendimento de pacientes nas UBSs nos bairros Ecatu, Ibiporanga e Rincão, apoiando a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no município de Tanabi, estado de São Paulo, **BERTOQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pelo valor global de R\$73.575,00 (setenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais). Data: 08 de agosto de 2022.

ATA de Registro nº 691/2022 - Contratada: BERTOQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - que teve por objeto registro de preços para contratação de serviços médicos para atendimento de pacientes nas UBSs nos bairros Ecatu, Ibiporanga e Rincão, apoiando a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Tanabi, estado de São Paulo, pelo valor global de R\$73.575,00 (setenta e três mil quinhentos e setenta e cinco reais). Data: 08 de agosto de 2022

Fica Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº. 24/2022, dispondo sobre registro de preços para contratação de serviços médicos generalistas para atendimento nos "ESFs", apoiando a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde, **BERTOQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pelo valor global de R\$141.750,00 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta reais). Data: 08 de agosto de 2022.

ATA de Registro nº 692/2022 - Contratada: BERTOQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA - que teve por objeto registro de preços para contratação de serviços médicos generalistas para atendimento nos "ESFs", apoiando a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde, conforme orientação da Secretaria Municipal de